

PORTARIA Nº 634/2023**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta na Lei nº 7.791/2019 e no Decreto nº 30.455/2021 e processo nº **18690/2023**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados para constituir a *Comissão Interna Permanente* prevista nos Art. 38 e 39 da Lei nº 7.791/2019, visando avaliar, aplicar e fiscalizar todos os processos, documentação e procedimentos para classificação e promoção dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

NOME	CARGO	SECRETARIA
RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	SEMSEG
EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG
ELIANO PINHEIRO SILVA	OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG/OUVIDORIA
MARCELO BALIANA JUSTO	CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG/CORREGEDORIA
GUSTAVO CARVALHO LINS	SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD	SEMAD

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

dsg

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 10, ED. SANTA CATARINA - SALA 202 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP-29300-100

